



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

### COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de João Ramalho comunica que fica prorrogada para o próximo dia útil, **03/09/2019 às 09h00min** a data de realização da sessão presencial do Pregão nº **24/2019**, que tem por objeto o registro de preços de Materiais de Construção. A prorrogação se dá em decorrência da decretação de ponto facultativo no dia 19/08/2019, devido ao decreto de luto do ex-prefeito Antônio Boim, prejudicando assim o prazo de publicidade do Edital.

João Ramalho, 20 de agosto de 2019.

Wagner Mathias  
Prefeito Municipal.